## RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

## PARECER 0637/2025

**Data:** 01/12/2025
**Destinatário:**
**Beneficiário:** Edinei Balzan
**Nota de Empenho:** 1317/2025
**Valor Empenhado:** 4.500,00
**Valor Utilizado:** 4.413,43

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 2.195/2024, IN 02/2020, Decreto Executivo 169/2024 e **118/2025**, para Adiantamentos, e Lei n° 2.081/22 e suas alterações, para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quanto do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Águas de Chapecó.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 33/2024 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, S.M.J., considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 01 de dezembro de 2025

YAGO HOSS:08906881924 Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924 Dados: 2025.12.01 08:21:41 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 01 de dezembro de 2025

Oscar Barela
Prefeito Municipal